

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 030/2017

"Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/2011, 744/2011, 768/2011 e 768/2011, incluindo no calendário de festas oficiais do município de Fundão o "Dia do Povo Cigano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso V do artigo 1º. da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

"Art. 1°. (...)

V – Mês de maio:

(...)

c) Dia do Povo Cigano, sendo comemorado no dia 24

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 19 de dezembro de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES